

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Guarda Mirim de Guaratinguetá, com a sigla GMG, é uma Associação Civil de Direito Privado sem fins econômicos, sem vinculação política partidária, sem distinções religiosas ou sociais, com sede e foro na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, com duração indeterminada; conforme Escritura Pública de Constituição lavrada no Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Guaratinguetá/SP, sob o nº 155, fls. 109 do Livro A-1 em 31/03/1965. É possuidora de: Registro Conselho Municipal de Assistência Social nº 47; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 004; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE 0371; Cadastro Nacional de Aprendizagem nº 62338/MTE; Título de Utilidade Pública Municipal – Lei 941/1966 e CEBAS nº 71000.060183/2020-12 conforme Portaria nº 146/2021 – de 08/12/2021. Seu foco de atuação está direcionado para a promoção e desenvolvimento social de atendimento e acolhimento a crianças e jovens de acordo com as finalidades estatutárias abaixo descritas nos termos do art. 2º:

- I. Congregar jovens de ambos os sexos, de 12 a 24 anos, visando à orientação psicossocial com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e social do educando;
- II. Realizar um trabalho social dando oportunidade a seus integrantes de darem os primeiros passos no caminho do trabalho e da convivência social, de acordo com a legislação vigente;
- III. Desenvolver programas sócio-educativos e de capacitação profissional de forma a promover a igualdade de oportunidade, a qualificação profissional e;
- IV. Realizar um trabalho integrativo com a família dos educandos de modo a dotar de eficiência e efetividade os objetivos descritos nos incisos acima.
- V. Fazer parcerias com outros órgãos governamentais ou da iniciativa privada, com objetivos semelhantes aos da entidade, possibilitando assim que os aspectos qualitativos e quantitativos deste estatuto possam ser atingidos em sua plenitude.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a GMG adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NB TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – (Resolução CFC nº 1.330/11 – ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A) Caixa e Equivalência de Caixa – Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC-TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

B) Imobilizado – Os ativos imobilizados referentes a conta Veículos e Terrenos/Edificações seguem os valores de mercado e as demais contas são registradas pelo custo de aquisição. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

C) Redução ao valor recuperável – A Entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

D) Subvenções e Convênios Específicos – Neste Exercício, a entidade não teve e nem recebeu subsídios e convênios firmados com órgãos federais.

E) Gratuidades – Em referência as Gratuidades, para este Exercício foi atingido 100% dos usuários;

As Gratuidades prestadas por membros desta Diretoria, foi totalmente gratuito, a Receita está classificada e lançada como Receita de Doação de Serviços e ao mesmo tempo, lançado como despesas pagas.

F) Passivo Circulante e não Circulante – O passivo circulante e não circulante é demonstrado pelos valores conhecidos e calculáveis acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

G) Prazos – Os ativos realizáveis e os passíveis exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.

H) As Receitas e Despesas – Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. As Receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e as despesas, através de notas fiscais ou comprovantes, em conformidade com as exigências fisco legais.

I) Apuração do Resultado – O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5. CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA

Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras, segue valores:

Contas	2021	2022
Bancos – Conta Movimento	0,00	0,88
Bancos - Conta Aplicação	7.228,18	28.191,13
Saldos Totais em Reais	7.228,18	28.192,01

6. OUTROS CRÉDITOS

É composto por impostos a recuperar e pelos seguros contratados, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e está representada pelo seu valor nominal:

Contas	2021	2022
IR Fonte a Recuperar	7.618,50	7.768,76
Despesas a Apropriar	1.886,78	2.971,35
Saldos Totais em Reais	9.313,43	10.740,11

7. ATIVO NÃO CIRCULANTE : IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado referente a conta Veículos e Terrenos/Edificações foram atualizados pelo valor de mercado e as demais contas são registrados pelo custo de aquisição.

Contas	2021	2022
Veículos	72.951,00	72.951,00
Móveis e Utensílios	69.784,89	69.789,89
Computadores e Periféricos	54.213,55	62.780,26
Terrenos e Edificações	650.000,00	650.000,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	846.949,44	855.521,15

8. PASSIVO CIRCULANTE (Obrigações a Curto Prazo)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representam o saldo credor das obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações.

Contas	2021	2022
Salários e Férias Aprendizizes a Pagar	52.251,00	49.816,25
Salários a Pagar Administrativos a Pagar	19.344,20	22.883,20
INSS	6.441,04	10.383,49
FGTS	4.553,50	6.065,51
IRRF	2.324,09	5.863,93
Serviços de Terceiros a Pagar	1.100,00	0,00
Contas a Pagar	233,33	1.000,00
Saldos Totais em Reais	86.247,16	96.012,38

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Deficit do Exercício de R\$ 894.453,27 (Oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

10. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Em consonância com a Resolução 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/0 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são referentes a exercícios anteriores.

11. RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do Exercício de 2022, foi um Deficit de R\$ 438.231,17 (Quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos) e consta acrescido ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais.

12. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A DFC – Demonstração do Fluxo e Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a resolução/CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC T03 – Demonstração do Fluxo de Caixa. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o Indireto.

13. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.138/2008 (alterada pela Resolução CFC 1.162/2009) que aprovou a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

14. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento a ITG 2002, a Entidade está demonstrando o valor da renúncia fiscal com sua atividade como se a obrigação devida fosse, abaixo:

- INSS Patronal –	R\$ 276.722,99
- ISS s/Receita –	R\$ 58.900,15
- Cofins s/Receita –	R\$ 58.900,15
- Pis s/Folha -	R\$ 13.816,99
TOTAL -	- R\$ 408.340,28

15. IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos as imunidades previdenciárias gozadas neste exercício correspondem ao montante de R\$ 276.722,99.

16. COBERTURA DE SEGUROS

Os seguros contratados foram apenas para a cobertura do veículo de sua propriedade, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.